

Resolução nº : 3429/99
Protocolo nº : 211220/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DO OESTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DO OESTE determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente